



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 22/06/23

INDICAÇÃO: 804  
Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2219  
Livro nº Fls. nº  
Em 21/06/2023  
Ass.: S

**EMENTA** : Solicita que seja realizada a orientação e a fiscalização do descarte de lixo na Rua 7 de Setembro – Bairro Praça da Bandeira – Araruama/RJ.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, para que junto à Fiscalização de Postura do Município, proceda serviços de orientação e fiscalização de postura na Rua 7 de Setembro – Bairro Praça da Bandeira – Araruama/RJ.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação pelo acúmulo e queimada de lixo sobre as calçadas da referida rua, nas proximidades da Padaria Amorim.

A Rua 7 de Setembro liga o Bairro XV de Novembro ao Bairro Praça da Bandeira, desafogando o trânsito no centro da cidade. Assim sendo, a obstrução das calçadas obriga os pedestres a circularem junto aos ciclistas e aos veículos automotivos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, o descarte irregular do lixo acarreta danos ao meio ambiente, favorece a propagação de animais nocivos e de doenças e deprecia o comércio local.

Para garantir os direitos concorrentes dos cidadãos, se faz necessário que a Fiscalização de Postura do Município identifique os responsáveis e tome as medidas cabíveis para repreender esse descarte irregular do lixo.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2023.

  
Sylvinha Corrêa

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 22/06/23

Presidente

INDICAÇÃO: 805

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2220

Livro nº Fls. nº

Em 21/06/2023

Ass.: S

**EMENTA** : Solicita que seja realizada a limpeza da Rua 7 de Setembro – Bairro Praça da Bandeira – Araruama/RJ.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, para que junto à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços públicos, proceda serviços de limpeza da Rua 7 de Setembro – Bairro Praça da Bandeira – Araruama/RJ.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo acúmulo e queimada de lixo sobre as calçadas da referida rua, nas proximidades da Padaria Amorim.

A Rua 7 de Setembro liga o Bairro XV de Novembro ao Bairro Praça da Bandeira, desafogando o trânsito no centro da cidade. Assim sendo, a obstrução das calçadas obriga os pedestres a circularem junto aos ciclistas e aos veículos automotivos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, o descarte irregular do lixo acarreta danos ao meio ambiente, favorece a propagação de animais nocivos e de doenças e deprecia o comércio local.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2023.

  
Sylvinha Corrêa

Vereadora